



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado **Geraldo Pereira**

A See. Executivo
Enviado em 25/03/2014
P/Presidente

INDICAÇÃO 23 /2014.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 169 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senador do Estado do Acre, Aníbal Diniz, com o propósito de condicionar o seu voto para aprovar a PEC Nº103/2011, que dispõe sobre a prorrogação por mais 50 anos da Zona Franca de Manaus (ZFM), à implantação definitiva das áreas de livre comércio de Brasiléia, Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul. Como também a extensão das referidas áreas de livre comércio às cidades de Assis Brasil, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo.

Rio Branco-AC, 20 de Março de 2014.

Geraldo Pereira Maia Filho
Deputado Estadual – PT/AC